



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento de Pesar nº 21.285 /2022.**  
(Do Deputado Raniery Paulino)

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **manifestação de pesar pelo falecimento** da senhora **Alda Lúcia Pimentel de Castro Pinto**, ocorrido em 30 de março de 2022.

Requeiro ainda que desta manifestação se dê ciência à família enlutada.

**JUSTIFICACÃO**

Com pesar registramos nesta Casa Legislativa o falecimento da senhora **Alda Lúcia Pimentel de Castro Pinto**, ocorrido hoje, dia 30 de março de 2022. Ela era casada com o querido *Sérgio Aquino de Castro Pinto*, meu parente, amigo antigo da minha família, desde os tempos de Osmar de Aquino. O casal teve três filhos, igualmente queridos: *Sérgio Rodrigo de Castro Pinto*, *Maria Cecília Pimentel de Castro Pinto* e *Maria Carolina de Castro Pinto*.

Dona **Alda Pimentel de Castro Pinto** era uma pessoa estimada por todos, mulher de fé, fibra, cuja conduta e dedicação à família era exemplar. Irmã do saudoso *Jáder Pimentel*, deixará seus familiares, amigos e conhecidos com uma grande saudade.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências, registrando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao sentimento de pesar instalado em vossos corações. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos(as) e que o amor de Deus ampare Dona **Alda** com o descanso eterno.

Assim, apresento esta Moção de Pesar como prova do meu apreço a toda família enlutada, rogando a Deus para que os conforte neste momento de tristeza e dor.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 30 de março de 2022.

  
**Raniery Paulino**  
Deputado Estadual